



Prefeitura Municipal  
de Carazinho



O Carazinho que não pára

Of. n.º 347/11 - GPC

Carazinho, 23 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora,  
Ver. Sandra Citolin,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 174/11

Senhora Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
PROTOCOLO GERAL

Nº 3477

23 DEZ 2011

DESTINAÇÃO: 2002/Exp.

RECEBIDA EM: 26.12.11

Domín

*3477*  
Câmara Municipal de Carazinho  
Ivone C. Gardin  
Diretora de Expediente  
26-12-11

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 174/11**, desta data, o qual autoriza doação de área à Associação dos Moradores do Bairro Residencial Planalto, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

No ano de 2002, através da Lei Municipal n.º 5.770, o Município de Carazinho doou uma área de 4.000 m<sup>2</sup> à Associação dos Moradores do Bairro Residencial Planalto. Ocorre que, essa mesma área, em 2009, foi revertida ao Município, através da Lei Municipal n.º 6.995, por motivo de interesse público.

Atualmente, na área pertencente anteriormente à Associação de Moradores do Bairro Residencial Planalto, está sendo construída uma Escola Municipal de Educação Infantil, com recursos recebidos do Pró-Infância, do Ministério da Educação, que atenderá 120 crianças em turno integral.

Assim, por questões de justiça, já que a área que pertencia anteriormente à associação foi revertida ao Município, e como a entidade necessita de um espaço para a construção de sua sede e área de lazer, para o desenvolvimento das atividades sociais e recreativas proporcionadas à população do Bairro Residencial Planalto, em sua maioria de baixa renda, propomos a seguinte doação.

São as razões que fundamentam o envio do presente projeto de lei, juntamente com solicitação de aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

  
AYLTON MAGALHÃES,  
Prefeito.

**PROJETO DE LEI Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.**

***Autoriza doação de área à  
Associação dos Moradores do  
Bairro Residencial Planalto.***

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação, à Associação dos Moradores do Bairro Residencial Planalto, um terreno urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com área de **1.657,77 m<sup>2</sup>** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), situado na Rua Lauro Weber, lado par, distante 68,29 m da esquina com a Rua Selbach, nesta cidade, na Vila Aeroclube, no Setor 10, Quadra 79, Lote 26, confrontando: **ao NORTE**, 40,47m com a Associação dos Caminhoneiros e Transportadores do Planalto, lote 06; **ao SUL**, 40,00m com Município de Carazinho, lote 05; **ao LESTE**, 39,61m com Associação dos Caminhoneiros e Transportadores do Planalto, lote 06 e **ao OESTE**, 42,86m com a Rua Lauro Weber, onde faz frente, conforme matrícula nº 34.582, livro 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, memorial descritivo, mapa de localização e laudo de avaliação, que são partes integrantes desta Lei.

**Parágrafo Único.** A doação prevista será efetuada com cláusula específica na escritura de doação, constando de que o bem fica gravado com cláusula de "inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel a terceiros", a contar da data da efetiva doação.

**Art. 2º** O imóvel doado é destinado à construção da sede da associação e área de lazer.

**Art. 3º** A doação será gravada com ônus de reversão ao Município, caso a associação não inicie suas atividades no prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da efetiva transferência da posse do imóvel ao donatário.

**Parágrafo Único.** No caso de encerramento das atividades da associação, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido no artigo 2º, este imóvel deverá ser revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas.

**Art. 4º** O Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de doação, o prazo constante no artigo 3º da presente Lei.



**Art. 5º** Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º desta Lei. As despesas decorrentes da escrituração e registro do imóvel correrão por conta do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2011.



**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

**1 - IMÓVEL**

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☒ TERRENO URBANO  
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☐ POSTO DE SAÚDE

**2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CONTRIBUINTE

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO**

ENDEREÇO DO IMÓVEL

**RUA - LAURO WEBER**

BAIRRO

**VILA AERoclUBE**

CIDADE

**CARAZINHO**

UF

**RS**

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

**Matricula 34.582**

**3 - IMPLANTAÇÃO**

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☒ ÁGUA POTÁVEL ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ☒ REDE ELÉTRICA ☒ REDE TELEFÔNICA  
☐ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☒ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☒ ATIV. HABITACIONAL  
☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS  
☐ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☒ BAIXO  
☐ ALTO ☐ MÍNIMO  
☒ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☒ ESCOLA ☒ RECREAÇÃO/PRAÇA ☒ TRANSPORTE COLETIVO ☐

**4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**

ÁREA

**1.657,77 m2**

TOPOGRAFIA

- ☐ PLANA  
☐ EM ACLIVE  
☐ EM DECLIVE  
☒ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

**IRREGULAR**

RISCO DE INUNDAÇÃO

- ☐ EXISTENTE  
☒ INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

**ACIMA DO NÍVEL**

**5 - EDIFICAÇÃO**

PROJETO

- ☐ EDIF. ISOLADA  
☐ EDIF. GEMINADA  
☐ COND. HORIZONTAL  
☐ DIVERSOS BLOCOS  
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS ☐ QUADRA DE ESPORTES  
☐ ANTENA COLETIVA ☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA  
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO  
☐ SALÃO DE FESTAS  
☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☐ N Nº PAVTOS. \_\_\_\_ Nº UN/PAVTOS. \_\_\_\_ Nº ELEVADORES \_\_\_\_

IDADE APARENTE

☐ NOVO ☐ USADO

ESTRUTURA

- ☐ ALVENARIA  
☐ CONCRETO  
☐ MADEIRA  
☐

PAREDES

- ☐ ALVENARIA  
☐ CONCRETO  
☐ MADEIRA  
☐ VIDRO

COBERTURA

- ☐ CIM. AMIANTO  
☐ TELHAS DE BARRO  
☐ TERRAÇO  
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

*[Handwritten signature]*

# 6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

|                               |                                 |                                |                                 |                                 |                               |                  |  |                    |  |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|--|--------------------|--|
| PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)   |                                 |                                | POSIÇÃO                         |                                 |                               | PAVTº DA UNIDADE |  | EST DE CONSERVAÇÃO |  |
| <input type="checkbox"/> ALTO | <input type="checkbox"/> NORMAL | <input type="checkbox"/> BAIXO | <input type="checkbox"/> FRENTE | <input type="checkbox"/> FUNDOS | <input type="checkbox"/> MEIO |                  |  |                    |  |

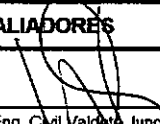
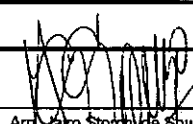
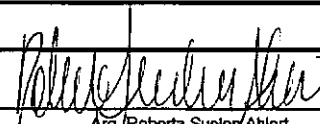
# 7 - AVALIAÇÃO

| IMÓVEL         | ÁREAS (m2) |          | FRAÇÃO IDEAL | UNITÁRIO (R\$/m2) | VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$) |         |           |
|----------------|------------|----------|--------------|-------------------|----------------------------|---------|-----------|
|                | PRIVATIVA  | TOTAL    |              |                   | TERRENO                    | UNIDADE | TOTAL     |
| Terreno Urbano | 1.657,77   | 1.657,77 | 1,000000     | 15,0000           | 24.866,55                  |         | 24.866,55 |
|                |            |          |              |                   |                            |         |           |
|                |            |          |              |                   |                            |         |           |
| VALOR TOTAL    |            |          |              |                   |                            |         | 24.866,55 |

# 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ÁREA EM APREÇO LOCALIZA-SE NA RUA - LAURO WEBER, MATRÍCULA 34.582, DO RI DE CARAZINHO. EM VISTORIA REALIZADA NO LOCAL DETECTAMOS (conforme fotos abaixo), QUE ENCONTRA-SE EXECUTADO SOBRE O TERRENO UMA ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. TAL ESTRUTURA NÃO FOI INCLUIDA NA PRESENTE AVALIAÇÃO, POIS NÃO FORAM APRESENTADOS PROJETOS E DADOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER ORÇAMENTO DA REFERIDA ESTRUTURA.

# 9 - AVALIADORES

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Eng. Civil Valdeci Jung Tamimi<br>Crea 57.799 | <br>Arq. Valdo Storch de Souza<br>Crea 49.958 | <br>Arq. Roberta Suelen Ahlert<br>Crea 140.895 |
| LOCAL E DATA                                                                                                                        |                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
| CARAZINHO, 15 DE OUTUBRO DE 2011                                                                                                    |                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |

# 10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JULIO DE  
CASTILHOS

RUA SELBACH

NORTE

03

ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

25

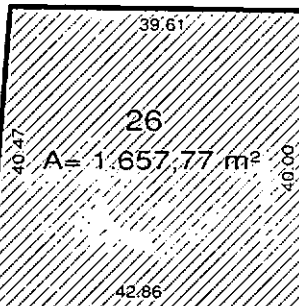
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

06

ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS  
E TRANSPORTADORES DO PLANALTO

68.29 m

PAR



05

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

RUA LAURO WEBER

*Valdeir B. Jurek Jamini*  
Engenheiro Civil  
CREA 57799 d.

*Letícia A. Del Savió*  
Arquiteta  
CREA 130.848 D

*Jaime Ottoni de Souza*  
ARQUITETO - CREA 43.958

SETOR 10, QUADRA 79, LOTE 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**SEPLAN**

DOAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO PLANALTO**

LOCAL: RUA LAURO WEBER - VILA AÉROCLUBE - Carazinho RS

MATRÍCULA:

34.582

ÁREA:

1.657,77 m²

ESCALA:

1 : 1 000

DATA:

DEZEMBRO/11

DESENHO:

LORIVAL...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SEPLAN

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

MATRÍCULA: **34.582**

DOAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO**

**LOTE 26**

Um terreno urbano de forma irregular sem benfeitorias, com área total de mil seiscentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados, (**1.657,77 m<sup>2</sup>**), que será doado para **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO**, localizado na Rua Lauro Weber lado par, distante 68,29m da esquina com a Rua Selbach, nesta cidade, na Vila Aeroclube no **setor 10, quadra 79, lote 26**, com as seguintes confrontações:

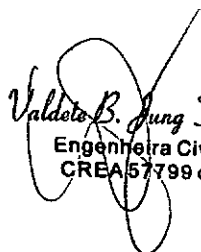
Norte: 40,47m com Associação dos Caminhoneiros e Transportadores do Planalto lote 06,

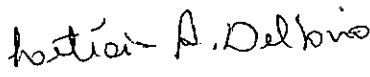
Sul: 40,00m com Município de Carazinho lote 05,

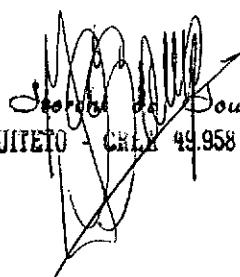
Leste: 39,61m com Associação dos Caminhoneiros e Transportadores do Planalto lote 06,

Oeste: 42,86m com a Rua Lauro Weber onde faz frente.

Carazinho, 09 de dezembro 2.011.

  
Valdete B. Jung Tamimi  
Engenheira Civil  
CREA 57.799 d.

  
Letícia A. Del Savio  
Arquiteta  
CREA 130.848 D

  
João Roberto de Souza  
ARQUITETO - CREA 49.958

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO

Matrícula  
Nº 34.582



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matrícula

Nº 34.582

Carazinho, 06 de Dezembro de 2011

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, de forma irregular, sem construção, com a área de **1.657,77 m²** (mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Lauro Weber, distante 68,29 m (sessenta e oito metros e vinte e nove centímetros) da esquina com a Rua Selbach, na Vila Aeroclube, nesta Cidade, **lote 026 da quadra 079 do setor 010**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 40,47 m (quarenta metros e quarenta e sete centímetros) com o lote 006; ao sul, em 40,00 m (quarenta metros) com o lote 005; ao leste, em 39,61 m (trinta e nove metros e sessenta e um centímetros) com o lote 006; e, ao oeste, em 42,86 m (quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros) com a Rua Lauro Weber, onde faz frente.

**PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, MOTORISTAS E TRANSPORTADORES DO PLANALTO**, CNPJ n. 03.734.038/0001-86, com sede na Rua Selbach, 248, no Bairro Residencial Cantares, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 31.769 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, de 23 de novembro de 2009.

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 153.036 - Livro 1-U, de 21.11.2011. E. R\$11,60. Selo: 0110.02.1100003.01737 R\$0,35. P.E. R\$2,70. Selo: 0110.01.1100007.15173 R\$0,25.

**R.1 - 34.582 - 06 de dezembro de 2011. DESAPROPRIAÇÃO.**

Conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, de 11 de novembro de 2011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade pela Substituta, Michele Pereira Ribeiro Nodari (Livro n. 15 de transmissões, fls. 194/195, n. 1.772), o imóvel desta matrícula, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS MOTORISTAS E TRANSPORTADORES DO PLANALTO, retro qualificada, representada por Flávio Oscar Adiers, foi integralmente desapropriado, por utilidade pública, pelo **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1264, Centro, nesta Cidade, representado por seu prefeito Aylton de Jesus Martins de Magalhães, com base no Decreto Executivo n. 107, de 03 de outubro de 2011, mediante indenização de R\$1,00 (um real); o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$24.866,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **CONDIÇÃO:** o imóvel será destinado para futura instalação da Associação de

Moradores do Bairro Planalto. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 153.036 - Livro 1-U, de 21.11.2011. E. R\$175,80. Selo: 0110.06.1100004.01057 R\$4,85. P.E. R\$2,70. Selo: 0110.01.1100007.15175 R\$0,25.



Registro de Imóveis  
Carazinho-RS